



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 344/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017, PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E BRASERV LTDA EPP - BRASERV, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS DO GRUPO D, COM FORNECIMENTO DE CONTAINERS, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - HSP, O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - HPSP, HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- HEMORGS E CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS, CONFORME PROCESSO Nº. 104982-20.00/14-6

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900/87, doravante denominada CONTRATANTE, e a BRASERV LTDA EPP - BRASERV, com sede na Rua Edgar Pires de Castro, nº. 655, Bairro Aberta dos Morros – Porto Alegre/RS, CEP.: 91.787-889, telefone: (51) 3374-6468, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.331.832/0001-34, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. MARCELO DE CASTRO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº. 1002127619, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 390.517.300-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 30 de março de 2019 até 30 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 051/2017, conforme Memorando Interno nº 116/2018 - DAHA-HEMORGS, fl. 662, Informações da Assessoria Jurídica nº 2694/2018, fls. 719 a 723 e 2748/2018, fl. 723, Informação Hemorrede, fl. 769 e concordância da Contratada, fl. 727.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ACRESCENTAR**, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 051/2017, mais dois locais para a prestação de serviços, que são Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul - HEMORGS - Av. Bento Gonçalves nº 3722, Bairro Partenon e Centro Estadual de Vigilância em Saúde- CEVS - Rua Domingos Crescêncio nº 132, Bairro Santana, ambos em Porto Alegre, de acordo com Memorando Interno nº 116/2018 - DAHA-HEMORGS, fl. 662, Informações da Assessoria Jurídica nº 2694/2018, fls. 719 a 723 e 2748/2018, fl. 723, Informação Hemorrede, fl. 769 e concordância da Contratada, fl. 727.

CLÁUSULA TERCEIRA

Visa ainda, o presente Termo Aditivo, **ALTERAR**, a Cláusula Segunda - Do Preço do Contrato nº 051/2017, de acordo com o contido nas **Informações da Contratada**, fls. 727 e 770, passando a ser conforme o descrito abaixo:

	Locais	Total Mensal
CT 051/2017 - 2 (dois) locais	Hospital Sanatório Partenon e Hospital Psiquiátrico São Pedro	R\$ 11.080,00
TA 344/2018 - Aumento de dois locais - HEMORGS e CEVS - Total 04 (quatro)	Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hemorgs e Cevs	R\$ 13.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
SERVIÇO	QUANTIDADE DE CONTAINER(S)	CAPACIDADE DO(S) CONTAINER(S)	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO (m³)	VALOR MENSAL
Coleta	01	1 m³	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira	R\$ 115,41	R\$ 1.384,92

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS					
SERVIÇO	QUANTIDADE DE CONTAINER(S)	CAPACIDADE DO(S) CONTAINER(S)	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO (m³)	VALOR MENSAL
Coleta	01	1 m³	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira	R\$ 115,41	R\$ 1.384,92

CLÁUSULA QUARTA

Objetiva também o Termo Aditivo, ALTERAR, o Anexo II- Termo de Referência", Itens 01 e 02 do Contrato nº 051/2017, de acordo com Informações da Contratada, fls. 727 e 770 tornando-se :

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS GRUPO D, GERADOS PELOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA: HEMORGS E CEVS, COM FORNECIMENTO DE CONTAINERS:

1. OBJETO: Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Especiais Grupo D, com fornecimento de containers, para o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul - HEMORGS - Av. Bento Gonçalves nº 3722, Bairro Partenon e Centro Estadual de Vigilância em Saúde- CEVS - Rua Domingos Crescêncio nº 132, Bairro Santana, ambos em Porto Alegre.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Coleta com fornecimento de Containers;

Para o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul:

Coleta de resíduos sólidos especiais do Grupo "D", segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, em horário comercial, acondicionados em 01 container de 1,0m³, com cedência em comodato dos containers;

Para o Centro Estadual de Vigilância em Saúde- CEVS:

Coleta diária de resíduos sólidos especiais do Grupo "D" segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, em horário comercial, acondicionados em 01 container de 1,0m³, com cedência em comodato dos containers;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUADRO I - Tipo de Resíduo e Quantidade Gerada

Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul				
Serviço	Quantidade e de container	Capacidade do(s) container(s)	Resíduo	Periodicidade
Coleta	1	1,0m ³	Especial - Grupo " D "	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

Centro Estadual de Vigilância em Saúde- CEVS:				
Serviço	Quantidade e de container	Capacidade do(s) container(s)	Resíduo	Periodicidade
Coleta	1	1,0m ³	Especial Grupo "D"	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006 e/ou 0182/1450

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto .: 3275/6275

Elemento: 3.3.90.39.3984

Empenho:18004504025 e 18004504078

Data Empenhos: 27/09/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


MARCELO DE CASTRO LIMA
Sócio-Administrador da Braserv Ltda EPP - BRASERV

Protocolo: 2018000158978

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 026/2018 - PROCESSO N°18/2000-0091644-8.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço n° 476/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no que tange à APRESENTAÇÃO do medicamento do LOTE 02, onde o correto é conforme abaixo e não como constou:

"VALOR POR CAIXA: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por caixa com 01 bisnaga de 60 gramas."

"CONDIÇÕES GERAIS: I – DO OBJETO - Registrar o preço de medicamentos de uso humano, sendo "venda proibida ao público", conforme especificações e quantidades estimadas, constantes abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Diclofenaco Dietilamônio Gel 1%	457.520 gramas	Grama	7625,333333 caixas com 01 bisnaga de 60 gramas	R\$ 18.987,08
TOTAL					R\$ 18.987,08

Celebrado em 27 de setembro de 2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 027/2018 - PROCESSO N°18/2000-0091644-8.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço n° 478/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ADISUL COMERCIAL LTDA., no que tange à APRESENTAÇÃO do medicamento do LOTE 05, onde o correto é conforme abaixo e não como constou:

"VALOR POR CAIXA: R\$ 5,00* (cinco reais) por caixa com 01 frasco de 100 mililitros."

"CONDIÇÕES GERAIS: I – DO OBJETO - Registrar o preço de medicamentos de uso humano, sendo "venda proibida ao público", conforme especificações e quantidades estimadas, constantes abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Hidroxizina (cloridrato) 2mg/ml xarope	50.000 mililitros	Mililitro	500 caixas com 01 frasco de 100 mililitros	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 2.500,00

Protocolo: 2018000158979

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 028/2018 - PROCESSO N°18/2000-0080612-0.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço n° 499/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED, no que tange à MARCA/FABRICANTE do medicamento do LOTE 01, onde o correto é "COQUES/EUROFARMA" e não como constou. Celebrado em 26 de setembro de 2018.

Protocolo: 2018000158980

T.A. N° 344/2018 ao Contrato n° 051/2017, Processo: n° 104982-20.00/14-6, celebrado em 28/09/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a BRASERV LTDA EPP – BRASERV, de Porto Alegre/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de março de 2019 até 30 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato supracitado, para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos especiais do grupo D, com fornecimento de containers, em que são beneficiários o Hospital Sanatório Partenon - HSP, o Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP, o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul - HEMORGS e o Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS. CLÁUSULA SEGUNDA: ACRESCENTAR, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, acima mencionado, mais dois locais para a prestação de serviços, que são: Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul - HEMORGS - Av. Bento Gonçalves n° 3722, Bairro Partenon e Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS - Rua Domingos Crescêncio n° 132, Bairro Santana, ambos em Porto Alegre. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR, a Cláusula Segunda - Do Preço do Contrato já mencionado, passando para R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR, o Anexo II – "Termo de Referência", Itens 01 e 02 do Contrato em epígrafe, de acordo com o descrito no presente Termo. RECURSO: 0006 e/ou 0182/1450 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 3275/6275 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenhos: 18004504025 e 18004504078 / Data dos Empenhos: 27/09/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.